



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 002/2023.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, Homologado pelo Edital de 14/04/2023, publicado em 19/04/2023, *Bissemário* Folha Regional, Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental) – para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I – Data da Atribuição: 29/05/2023– (2ª - Feira);

II – Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação, em Manduri – SP, à Rua Paraná, 257 – Centro - Tel: (14) 3356-9213;

III – Horário: 9h00min

IV Relação de vagas a serem oferecidas:

a - EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves” – período matutino – Projeto de PiPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) – em – Classe/aula – contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.

b - EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves” – período Vespertino – Projeto de PIPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) – em – Classe/aula – contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.

c- EMEIEF “Hermelindo Prestes” - período matutino – Projeto de PIPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) – em – Classe/aula – contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.

d – EMEIEF “Hermelindo Prestes” - período vespertino – Projeto de PIPA (Projeto de Intervenção Pedagógica Assistido) – em – Classe/aula – contrato em caráter excepcional para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.

e - EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves” – período Vespertino – 3ª Ano “B” – Ensino Fundamental - em substituição a Professora Adjunto Elaine Aparecida Buzato, afastada – por Licença Saúde, e enquanto perdurar o afastamento da Professora Adjunto e/ou para o atendimento ao Calendário Escolar de 2023.

V – Documentos a ser entregues no Ato da Atribuição:

a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2023;

b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;

c – HTPC: às 2ª Feiras das 17h20min às 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2023;

d - Carteira de Trabalho;

e - Uma foto 3x4 recente;

f - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

g - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

h - Cadastro nacional de pessoa física CNPF juntamente com certidão de situação cadastral.

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

i - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

j - Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 – Tabela 1 do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (cópia com apresentação do Original)

k - Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada. (se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).

l - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

m) Certidão de casamento, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

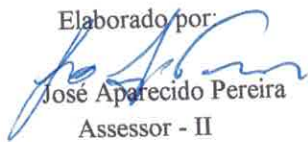
- n - Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.
- o - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- p - Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- q- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- r - Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- s - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- t - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- u - Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;
Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- v - Comprovante de residência; e,
- w - conta banco Bradesco.

V – Observações;

- a - **Atestado de Saúde;** (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 – Centro – Piraju - Exame admissional marcado para dia 29/05/2023 a partir das 13h00min,
- b - A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF “Hermelindo Prestes”, da EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, e Assessor - II, presidida pela 1ª.

Manduri (SP), 23 de maio de 2023.

Elaborado por:


José Aparecido Pereira
Assessor - II



Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação
RG 23 077 145-2 Manduri SP

Publique – se: 24/05/2023

